

PORTARIA Nº 109/2020/SEPLAG

Altera a composição do grupo de trabalho criado pela Portaria nº 103/2020/SEPLAG para elaboração de proposta de política pública institucional de estímulo ao empreendedorismo e inovação no Governo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho criado pela Portaria nº 103/2020/SEPLAG, em seu art. 1º, para elaboração de proposta de política pública institucional para estímulo ao intraempreendedorismo e inovação no Governo do Estado de Mato Grosso, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Andreia Auxiliadora Paula Caldas - SEPLAG;
- II - Débora Lopes Gagini - SEPLAG;
- III - Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque - SEPLAG;
- IV - Josué Ribeiro da Silva Nunes - SEPLAG;
- V - Rafael Albertoni Mazeto - SEPLAG;
- VI - Rita de Cássia Volpato de Castilho - SEPLAG;
- VII - Susan Dignart Ferronato - SEPLAG;
- VIII - Washington Fernando da Silva - SEPLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56dd7b67

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar